



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano V - Edição nº 00704 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
252C3A396A722DDCCFC3D051E430D07F

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 089A-2021 CRAS DE ACUPE.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
- ATO DELEGATORIO.
- ATO DELEGATORIO.
- PORTARIA SEGAD Nº 035 - CONCESSÃO DE LICENÇA.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089A/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado a Sr. RENATO DOS SANTOS BARBOSA, pessoa física, portador do CPF nº 907.470.385-20, RG nº 554700594 SSP BA, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmar o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 089A/2021, destinado à locação do imóvel situado à Rua dos Ferreiros, 75, Acupe, Santo Amaro – Bahia, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 050A/2021, baseada no inciso X, art.24, c/c o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores e ao disposto na Lei nº8.245 de 18.10.91, e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de Locação do Imóvel por mais **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura desse termo de Aditivo ao Contrato 089A/2021 oriundo da **Dispensa de Licitação nº050A/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 01 de junho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO- *prefeita*

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023 - SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a finalidade de assistir aos alunos da rede pública municipal de ensino de Santo Amaro/BA, até o fim do período letivo do corrente ano, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar – PNAE**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA**, Rua Mangabeira, nº 35, Centro, CEP 44.255-000, Irará/Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 10.854.145/0001-03, vencedora do Lote I, pelo valor global de R\$ **5.299.992,50** (Cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), vencedora do Lote III, pelo valor global de R\$ **3.369.996,00** (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais); **VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS**, situada à Rua Edivaldo M. de Oliveira, nº 453, Palmeira, CEP 45.345-000, Jaguaquara/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.972.062/0001-14, vencedora do Lote II, pelo valor global de R\$ **997.975,00** (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais); **WRC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, situada à Rua Hilário Lopes nº 09, Centro, CEP 44.245-000, Conceição do Jacuípe/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.504.109/0001-48, vencedora do Lote IV, pelo valor global de R\$ **377.900,00** (trezentos e setenta e sete mil, novecentos reais); **EASYCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Situada à Rua Comendador Pereira da Silva, nº 28 B, Sala 02, Brotas, CEP 40.285-040, inscrita no CNPJ sob o nº 18.877.138/0001-39, vencedora do Lote V, pelo valor global de R\$ **195.000,00** (Cento e noventa e cinco mil reais) .

Santo Amaro/BA, 19 de junho de 2023.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Ofício nº 045/2023

Santo Amaro, 07 de junho de 2023

Ao
Gerente Geral da Unidade de Santo Amaro -Ba
Bradesco - Ag: 1543

A Prefeita Municipal de Santo Amaro, no uso de suas atribuições conforme Lei Orgânica do Município, determina que ficam autorizados a Prefeita Sr^a ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO, portadora do RG: 475990498 SSP/BA e CPF: 881.141.045-20, assinem e movimentem conjuntamente com a Secretária de Assistência Social Sra. MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA, portador do RG: 04.060.005-06 SSP/BA e CPF: 670.547.575-72 e a Tesoureira Sra. RENATA PEREIRA FRAGUAS DOS SANTOS portadora do RG: 08428256 81 SSP/BA e CPF: 010.748.765-98 a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a serem abertas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.750.911/0001-40, mantidas no Banco do Brasil S/A - Agência 59-0. Esta autorização outorga os seguintes poderes:

- emitir cheques;
- abrir conta de depósito;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- autorizar cobrança;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- baixar cheques;
- endossar cheques;
- assinar instrumento de crédito;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- cancelar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;

SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA



☎ 75 3241-4970 (Gabinete)
📍 Praça Batista Marques, Centro, 01. Santo Amaro - Ba.
✉ sefaz.pmsa@gmail.com

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

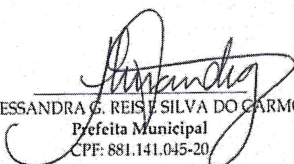
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas/aplic. programas repasse recursos;
- liberar arquivo de pagamento no ASP;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- encerrar conta de depósitos;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Colocamo-nos à disposição para outras informações necessárias, apresentando, na oportunidade, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALESSANDRA G. REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal
CPF: 881.141.045-20

Alessandra Gomes Reis e S. do Carmo
Prefeita
Matrícula: 709621

SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA



☎ 75 3241-4970 (Gabinete)
📍 Praça Batista Marques, Centro, 01, Santo Amaro - Ba
✉ sefaz.pmsa@gmail.com

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA

Ofício nº 037/2023

Santo Amaro, 09 de junho de 2023

Ao
Gerente Geral da Unidade de Santo Amaro-Ba
Banco Bradesco, Agência: 1543

A Prefeita Municipal de Santo Amaro, no uso de suas atribuições conforme Lei Orgânica do Município, determina que ficam autorizados a Prefeita Sr^a **ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**, portadora do RG: 475990498 SSP/BA e CPF: 881.141.045-20, assinem e movimentem conjuntamente com o Secretário da Fazenda Sr. **ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG: 05.195.629-25 SSP/BA e CPF: 918.360.265-87 e a Tesoureira Sra. **MONIKY DEISY ALVES SANCHO** portadora do RG: ° 13.718.209-02 SSP/BA e CPF: 022.381.135-17 a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a serem abertas em nome da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, CNPJ: 14.222.566/0001-72, mantidas no Banco Bradesco - Agência 1543. Esta autorização outorga os seguintes poderes:

- emitir cheques;
- abrir conta de depósito;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- autorizar cobrança;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar/contrordenar cheques;
- baixar cheques;
- endossar cheques;
- assinar instrumento de crédito;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- cancelar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA**

75 3241-4970 (Gabinete)

Praça Batista Marques, Centro, 01. Santo Amaro - Ba

sefaz.pmsa@gmail.com

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0AA5B1B27FBE867ECBCCAC389DD12103

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas/aplic. programas repasse recursos;
- liberar arquivo de pagamento no ASP;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- encerrar conta de depósitos;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Colocamo-nos à disposição para outras informações necessárias, apresentando, na oportunidade, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALESSANDRA G. REIS E SILVA DO CARMO

Prefeita Municipal

CPF: 881.141.045-20

SECRETARIA MUNICIPAL
DA **FAZENDA**



75 3241-4970 (Gabinete)

Prça Batista Marques, Centro, 01. Santo Amaro - Ba

sefaz.pmsa@gmail.com

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0AA5B1B27FBE867ECBCCAC389DD12103

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SEGAD Nº 035, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA** do Município de Santo Amaro,
Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia,** no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARLI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 500123, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, exercendo suas atividades no Fórum Odilon Santos, Licença Prêmio, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º A data de início será em 07 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2023.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA
BAHIA,** em 13 de junho de 2023.


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Gestão Administrativa


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal